



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** recondução dos membros da Diretoria Executiva; **4.2.** reporte do Diretor-Presidente; **4.3.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.4.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.5.** Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 033/23; **4.6.** instituição da Política de Defesa da Concorrência - PCA nº 034/23; **4.7.** análise do atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2022; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2023; **4.10.** status do projeto de capitalização de despesas de manutenção como reposição de ativos; **4.11.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna referentes ao 1º trimestre de 2023; **4.12.** reporte do Risco Tratamento de Esgoto; **4.13.** indicador e apetite ao risco R025 - Saúde e Segurança do Trabalho - PCA nº 035/23; **4.14.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance relativos ao 1º trimestre de 2023; **4.15.** Métricas de Integridade; **4.16.** revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos - PCA nº 036/23; **4.17.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.18.** formalização de instrumentos contratuais para permitir o pagamento de valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de empreitada - PCA nº 037/23; **4.19.** formalização dos seguintes aditamentos contratuais: **4.19.1.** IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.2023 para obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES na Sede do município de Ubá - PCA nº 038/23; **4.19.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2449 para prestação de serviços ambientais de cercamento de nascentes e matas ciliares - PCA nº 039/23; **4.19.3.** III termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 21.0344 para prestação de serviços de implantação do *SAP S/4 HANA Utilities* e seus módulos em nuvem do *Success Factor e Asset Manager* - PCA nº 040/23; **4.20.** reporte da homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 0520230103, referente à aquisição de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** após análise de currículos e verificação dos requisitos e vedações, de acordo com a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da Companhia, reconduzir, conforme inciso II do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros da Diretoria Executiva da Companhia: **a)** Diretor-Presidente: Guilherme Augusto Duarte de Faria, brasileiro, casado, administrador público,

CPF nº 080.172.116-43, portador da Identidade nº MG-7.644.881 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Olga Dias de Castro, nº 288, apartamento 304, bairro Santa Rosa, CEP 31255-700; **b)** Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: Carlos Augusto Botrel Berto, brasileiro, casado, economista, CPF nº 883.832.456-53, portador da Identidade nº M-5.237.154 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Alvarenga Peixoto, nº 876, apartamento 101, bairro Lourdes, CEP 30180-124; **c)** Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação: Cleyson Jacomini de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 688.918.066-68, portador da Identidade M-3.948.461, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Alvarenga Peixoto, nº 832, apartamento 201, bairro Lourdes, CEP 30180-124; **d)** Diretor de Operação: Guilherme Frasson Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, CPF nº 447.555.386-53, portador da Identidade nº M-2.082.495 SSP/MG, residente e domiciliado em Lavras - MG, na rua José Augusto de Andrade, nº 56, bairro Centro - CEP 37200-128; e **e)** Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos: Márcia Fragoso Soares, brasileira, casada, engenheira civil, CPF nº 863.363.477-53, portadora da Carteira de Identidade Profissional CREA-RJ nº 871074983, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, na rua Carangola, nº 123, apartamento 401, bairro Santo Antônio, CEP 30330-240. O prazo de gestão dos Diretores será de 2 (dois) anos e terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2025, sendo a respectiva posse condicionada a: (i) assinatura do Termo de Posse e de compromisso de atingimento de metas e resultados; e (ii) assinatura da Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. Os Conselheiros registraram o reconhecimento pelos esforços envidados por parte dos Diretores e os parabenizaram pelos resultados alcançados pela Diretoria Executiva nesta gestão. O Conselheiro Guilherme Augusto Duarte de Faria não participou da discussão deste item, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.2.** o Diretor-Presidente reportou ao Conselho de Administração sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia. Na sequência, apresentou a proposta de alteração do Regulamento do Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS. O Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP, Helio Marcos Coutinho Beltrão, informou que este assunto foi apreciado pelo CGP, o qual manifestou favoravelmente à proposta apresentada. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a alteração dos artigos 53, 56 e 60 do Regulamento do PCCS da COPASA MG. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão deste assunto, em conformidade com o inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração; **5.3.** o membro do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou informações sobre os assuntos tratados na reunião de 22/05/2023 do COAUDI, destacando os principais pontos relevantes discutidos; **5.4.** o membro do CINV, Hamilton Amadeo, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 22/05/2023 deste Comitê; **5.5.** foi apresentada a proposta de aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e de acordo com o padrão aprovado em 07/02/2018. Após discussão e ajustes efetuados, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, a ser arquivada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e na Brasil, Bolsa, Balcão - B3, bem como disponibilizada no site da Companhia e enviada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG; **5.6.** foi apresentada a proposta de instituição da Política de Defesa da Concorrência, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da

Política de Defesa da Concorrência, nº POL CSMG-2023-003/0; **5.7.** em atendimento ao artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração autorizou a publicação das conclusões relativas ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo no exercício de 2022, a serem informadas à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; **5.8.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023, sendo demonstrados os resultados de abril, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI; **5.9.** foram apresentados os resultados de abril do Orçamento Regulatório 2023; **5.10.** foi apresentado o status do projeto de capitalização de despesas de manutenção como reposição de ativos; **5.11.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referente ao 1º trimestre de 2023, sendo destacado os trabalhos de auditoria concluídos, bem como o acompanhamento das recomendações emitidas da Auditoria em 2022 e 2023 e o posicionamento sobre as denúncias do Canal de Linha Ética; **5.12.** foram repassadas informações relativas ao Risco Corporativo Tratamento de Esgoto; **5.13.** aprovar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, os indicadores e o apetite ao Risco Corporativo R025 - Saúde e Segurança do Trabalho; **5.14.** foi apresentado o acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance referente ao 1º trimestre de 2023; **5.15.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Integridade relativo ao 1º trimestre de 2023; **5.16.** foi apresentada a proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos Corporativos, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da referida Política; **5.17.** foi apresentado o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **5.18.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 30 da NP nº 2018-006/5 e observando as regras dos artigos 340, 341 e 342 do Regulamento de Contratações da COPASA MG nº 2018-001/7, a formalização de instrumentos contratuais, visando permitir o pagamento de valores de reequilíbrio econômico-financeiro aos contratos de empreitada nº 21.0592, 21.1284, 21.0990, 22.1452 e 21.0277 devidamente reconhecidos pela Companhia. Esta aprovação está condicionada à aquiescência das empresas contratadas, referente aos valores acordados para o reequilíbrio econômico-financeiro contratual; **5.19.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 30 da NP nº 2018-006/5, a formalização dos seguintes aditivos contratuais: **5.19.1.** IV termo aditivo de adequação de planilha, com alteração de valor, ao contrato nº 20.2023, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário na Sede do município de Ubá, acrescendo-o em R\$3.462.049,50 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$76.484.773,29 (setenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos); **5.19.2.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 22.2449, referente à prestação de serviços ambientais de cercamento de nascentes e matas ciliares, por meio da construção de cerca de arame farpado e cerca de arame liso, acrescendo-o em R\$2.848.350,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 8 (oito) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$14.241.750,00 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) e passando seu vencimento para 03/02/2024;

5.19.3. o assunto relativo ao item 4.19.3 da Ordem do Dia foi retirado de pauta, a pedido do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **5.20.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas à homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 0520230103, referente à aquisição de energia elétrica no ACL.

6. Participantes: Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Gestão de Ativos; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Fabrícia Matos Alves Penna, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Márcia Fragoso Soares, Diretora de Desenvolvimento, Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Marcus Tullius Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Mario Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos; Mauro Lúcio Henrique de Carvalho, Gerente da Unidade de Serviço de Saúde e Segurança do Trabalho; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações Com Investidores; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 25 de maio de 2023. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária